



Pref. Anajatuba-MA
Folha 465
Rúbrica J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 027/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **A 2 PRODUTOS PARA SAÚDE**, CNPJ nº 29.246.228/0001-48 apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 08 de Outubro de 2021.

Lucas Rodrigues Ramos
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



A2 PRODUTOS PARA SAUDE

CNPJ: 29.246.228/0001-48

PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2021

SÃO LUÍS, 27 DE SETEMBRO 2021

HORARIO: 09h00

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pref. Anajatuba-MA
Folha 466
Rúbrica [assinatura]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANO BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 04/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade nº 0187537720011 SSP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº 001.726.613-07, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP 65077-635, São Luís - Maranhão, e **ANDERSON BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/07/1978, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 29640294-0 GEJUSP - MA, CORECON-MA 1137-1, inscrito no CPF-MF sob nº 619.957.543-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Lote 02, Quadra 26, Edifício Ecolagune, Apto. 501, Ponta D'areia, São Luís - MA, CEP 65077-357, constituem uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

*** DA DENOMINAÇÃO ***

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Teófilo Dias, nº 280, Monte Castelo, CEP 65031-690, São Luís, Estado do Maranhão.

*** DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS ***

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

*** DO OBJETO SOCIAL ***

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será a exploração por conta própria no ramo de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

[assinatura]

[assinatura]

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, (art. 997, II, CC/2002).

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

*** DO CAPITAL SOCIAL ***

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas conforme segue:

CAPITAL SUBSCRITO:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	25.000	50%	25.000,00
Anderson Bentes de Sousa	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

Parágrafo Primeiro: Parte do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do país, na forma seguinte:

CAPITAL INTEGRALIZADO NA DATA DA CONSTITUIÇÃO

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	5.000	50%	5.000,00
Anderson Bentes de Sousa	5.000	50%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo Segundo: O restante do capital social subscrito no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será integralizado em até dois anos em moeda corrente do país.

CAPITAL A INTEGRALIZAR

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	20.000	50%	20.000,00
Anderson Bentes de Sousa	20.000	50%	20.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

*** DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA: O uso da firma ou denominação social da sociedade será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alterações contratuais deliberadas pela maioria. Por falta de afeição social, com base no comando legal do atr. 1.029, da Lei nº 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Será excluído da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não, falta grave, tais como:

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei n.º 10.406/2002;
- e) Comportamento social que implique em impossibilidade de convívio social, perda de credibilidade mútua ou da fidelidade social, declarada por sócios que representam mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os haveres do sócio retirante ou excluído será pago mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1031 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC - IBGE, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Parágrafo único - O capital social não sofrerá a correspondente redução se os demais sócios suprirem o valor da quota liquidada. (§ 1º, art. 1.031, da Lei 10.406/2002)

LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento o dia da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da realização da reunião que deliberar pela exclusão do sócio; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, com a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº. 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O balanço a que se refere a cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação do valor dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativas para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- c) Os valores líquidos oriundos de incertezas por determinações judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosas;
- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

*** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ***

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

*** DA CESSÃO DE QUOTAS ***

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 24ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002).

*** DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

*** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

É por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinando-o.

São Luís – MA, 23 de novembro de 2017.

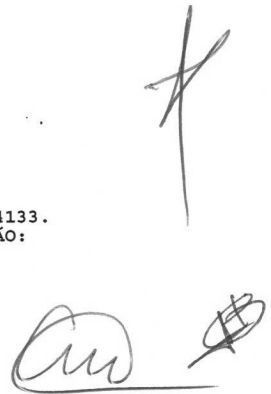
Adriano Bentes de Sousa. Anderson Bentes de Sousa.
Adriano Bentes de Sousa Anderson Bentes de Sousa

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CANTÃO NACIONAL DE TABELIONATO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1392612330

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1392612330

NOME: ANDERSON BENTES DE SOUSA

ENDEREÇO: 1137 CRE MA

CPF: 619.957.543-15 DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1978

FILIAÇÃO: RAIMUNDO EDSON FERNA NDES RODRIGUES DE SOUSA VALDIRA BENTES DE SOUSA

PROFISSÃO: [] ALT. [] CAT. []

CPF PROFISSIONAL: 00126106764 VALIDADE: 17/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 30/09/1996

USUALIZADO

Assinatura: Anderson Bentes de Sousa

ADVERTÊNCIA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 17/02/2017

LOCAL: SAO LUIS, MA

3515911210
 MARANHÃO
 HAO34733124

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TABELIONATO

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136951604211910062684>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 136951604211910062684-1
 Data: 16/04/2021 10:39:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50760-GDRF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018753772001-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2014

NOME ADRIANO BENTES DE SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA E VALDIRA BENTES DE SOUSA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 04/10/1985

DOC ORIGEM CASAM. N.0003281 FLS.236 LIV.00006

CPF 001726613-07

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1038137/967

POI COM DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

GOVERNADOR BRUNO DE SOUSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prof. Apajatuba-MA

Folha 475

Rúbrica

LUCAS RODRIGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Decreto nº 889/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136951604211910062684>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136951604211910062684-2

Data: 16/04/2021 10:39:17

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50761-BWVH;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Pref. Anajatuba-MA
Folha 476
Rúbrica 7

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 15:08:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 136951604211910062684-1 a 136951604211910062684-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b90d48c4a20ab9f8ccdb9ae947f18e90aa6904289e9b7b69fe2e047a03beaf6b27a8bf0da1f92e868795401cb281371ed7



LUCAS RODRIGUES RAN...
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.246.228/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TEOFILO DIAS	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.031-690	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3261-9100
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 11:37:39 (data e hora de Brasília).

LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 008/2017

Página: 1/1



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.246.228/0001-48 Inscrição Estadual: 12.548628-6

Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TEOFILO DIAS

Número: 280 Complemento:

Bairro: MONTE CASTELO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65031690 DDD: Telefone: 32619100

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/11/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649402-4649408-4651602-4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4645102-4618402-4645103-4642702), 05/08/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/09/2021

Número da Consulta:

LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **29.246.228/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

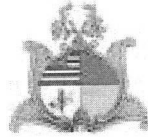
Emitida às 16:41:41 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **E83B.6055.1403.1901**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Decreto nº 089/2021



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 177859/21

Data da

29/06/2021 22:20:46

Inscrição Estadual: 125486286

CPF/CNPJ: 29246228000148

Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: RUA TEOFILO DIAS, 280 CEP: 65031690

Telefone: (98)32619100

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

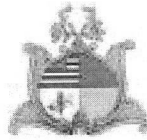
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Data Impressão: 29/06/2021 22:20:46



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058449/21

Data da

23/08/2021 17:32:47

Inscrição Estadual: 125486286

CPF/CNPJ: 29246228000148

Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: RUA TEOFILO DIAS, 280 CEP: 65031690

Telefone: (98)32619100

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Data Impressão: 23/08/2021 17:32:47



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006470042021

Validade: **16/10/2021**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO IMOBILIARIA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 18020222043500000	
Endereco: RUA TEOFIL0 DIAS	
Numero: 280	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	CEP: 65031690
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 18	Setor:2
Quadra: 222	Lote: 0435
PROPRIETÁRIOS	
63.424.121/0001-80 - BENTES SOUSA & CIA LTDA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **16 de setembro de 2021 às 11:38**, sob o codigo de autenticidade nº **6246C48E5C88D074DD379AACFA412709**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

LUCAS RODRIGUES RABELO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006487932021

Validade: 23/10/2021

Pref. Anajatuba-MA

Folha 483

Rúbrica

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

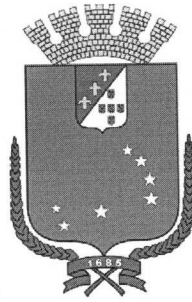
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 29.246.228/0001-48	Inscrição Municipal: 98231932
Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA TEOFILIO DIAS	
Número: 280	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 23 de setembro de 2021 às 09:45, sob o código de autenticidade nº 5D15C24346E0C7B824F5B9FE92B357AE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 889/2021

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Pref. Anajatuba-MA
Folha 484
Rúbrica G



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98231932	29.246.228/0001-48	92120211930063

RAZÃO SOCIAL
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R TEOFILO DIAS Nº 280, MONTE CASTELO 65031690 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

LUCAS RODRIGUEZ
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
26D3C63D27434EB796574B997A3B2975

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 29.246.228/0001-48
Razão Social: A 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: R TEOFILO DIAS 280 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65031-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091703112648652840

Informação obtida em 22/09/2021 17:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pref. Anajatuba-MA
Folha 486
Rúbrica CF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.246.228/0001-48
Certidão nº: 28991252/2021
Expedição: 22/09/2021, às 16:53:15
Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.246.228/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prof. Anajatuba-MA
Folha 487
Rúbrica [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104355032 em 21/06/2021, protocolo 210831936. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
Número de Registro:	21200984133
CNPJ:	29246228000148
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA	
70494959304	ADRIANO SANTOS CANELA	MA7280

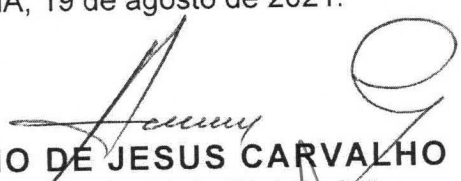
LUCAS ROBRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2021 13:42:33 SOB Nº
20210831936.
PROTOCOLO: 210831936 DE 18/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104355032. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/06/2021

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezenove (19) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **29.246.228/0001-48**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 19 de agosto de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

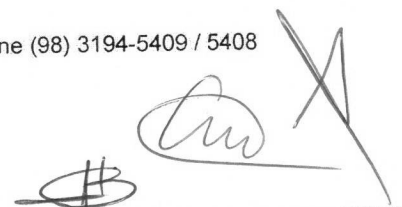
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME. Prof. Anajatuba-MA

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-690

NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Balanco Patrimonial do Exercício de 2020

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	292.431,82 D	69.850,80 D
11	Ativo Circulante	291.576,82 D	68.995,80 D
111	Caixa e/ou Equivalente de Caixa	49.202,93 D	27.440,34 D
11101	Caixa Geral	6.449,83 D	22.910,67 D
111010001	Caixa	6.449,83 D	22.910,67 D
11102	Conta Movimento Bancos	36.146,02 D	0,00
111020002	Banco do Brasil S.A	36.146,02 D	0,00
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	6.607,08 D	4.529,67 D
111030002	Aplicação Financeira Liquidez Imediata BB CDB DI	500,00 D	500,00 D
111030004	Aplicação financeira Liquidez Imediata BB Renda Fixa 500	5.104,42 D	4.029,67 D
111030005	Aplicação financeira Liquidez Imediata BB Renda Fixa DI Plus	1.002,66 D	0,00
113	Realizável a Curto Prazo	111.561,04 D	35.671,66 D
11301	Clientes Duplicatas a Receber	111.561,04 D	35.671,66 D
114	Outros Créditos	3.172,97 D	0,00
11403	Créditos de Funcionários	3.172,97 D	0,00
114030001	Adiantamento de Salários	3.172,97 D	0,00
116	Estoques	127.639,88 D	5.883,80 D
11601	Estoques de Materiais	1.585,38 D	142,25 D
116010001	Mercadorias para revenda	1.585,38 D	142,25 D
11603	Estoque de Mercadorias	126.054,50 D	5.741,55 D
116030001	Mercadorias para Revendas	126.054,50 D	5.741,55 D
13	Ativo Permanente	855,00 D	855,00 D
133	Imobilizado	855,00 D	855,00 D
13301	Bens Em Operação	855,00 D	855,00 D
133010013	Equipamentos de Segurança em Geral	855,00 D	855,00 D
Total Ativo		292.431,62 D	69.850,80 D
2	*** Passivo ***	292.431,82 C	69.850,80 C
21	Passivo Circulante	167.251,20 C	14.487,63 C
211	Fornecedores	122.760,27 C	14.222,73 C
21101	Fornecedores Nacionais	122.760,27 C	14.222,73 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.913,73 C	0,00
21301	Impostos e Contribuições	1.937,54 C	0,00
213010001	ICMS a Recolher	479,45 C	0,00
213010008	IRRF a Recolher	443,07 C	0,00
213010010	Simples a Recolher	1.015,02 C	0,00
21302	Obrigações Trabalhistas	1.976,19 C	0,00
213020001	INSS a Recolher	1.268,63 C	0,00
213020002	FGTS a Recolher	679,88 C	0,00
213020004	Mensalidade Sindical a Recolher	27,68 C	0,00
215	Adiantamentos	36.136,10 C	0,00
21501	Adiantamentos	36.136,10 C	0,00
215010001	Adiantamento de Clientes	36.136,10 C	0,00
216	Outras Obrigações	4.441,10 C	264,90 C
21601	Outras Obrigações	4.441,10 C	264,90 C
216010001	Salários a Pagar	4.441,10 C	0,00
216010013	Consumo Água a Pagar	0,00	264,90 C
24	Patrimônio Líquido	125.180,62 C	55.363,17 C
241	Capital Social Integralizado	50.000,00 C	50.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	50.000,00 C	50.000,00 C
241010001	Capital Social Subscrito	50.000,00 C	50.000,00 C
243	(+) Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados	75.180,62 C	5.363,17 C
243010001	Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados	5.363,17 C	5.702,22 D
243010002	Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício	69.817,45 C	11.065,39 C
Total Passivo		292.431,82 C	69.850,80 C

Este Balanco Patrimonial de 2020, foi extraído do Livro Diário N° 4, devidamente autenticado na JUCEMA sob N.º 12104355032, em 21/06/2021, com valor do Ativo e Passivo de R\$ 292.431,82 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e dois Centavos). São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Bentes de Sousa
CPF: 001.726.613-07
Socio -Administrador
Asinatura Digital

Adriano Santos Canela
CPF: 704.949.593-04
Contador - CRC/MA: 7280
Asinatura Digital

LUCAS RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021


A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

 Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-690
 NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Pref. Apajatuba-MA

 Folha 498
 Rubrica 7

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. 2020

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	564.014,95	36.586,12
010.01	Faturamento Produtos e/ou Vendas Mercadorias e Serviç	564.014,95	36.586,12
010.01-1	Vendas de Mercadorias	564.014,95	36.586,12
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	110.770,43	1.688,44
020.01	Devoluções, Decontos e Tributos S/Vendas	110.216,83	1.463,44
020.01-1	Devoluções e Descontos S/Vendas	76.210,00	0,00
020.01-2	Impostos e Contribuições S/Vendas	34.006,83	1.463,44
(-) 021	Outras Deduções Operacionais	553,60	225,00
021.01-1	Depreciação	450,00	225,00
021.01-2	Multas e Juros de Moura Tributaria	103,60	0,00
(=) 030	Receita Líquida	453.244,52	34.897,68
(-) 040	Custo Mercadoria e/ou Serviços e Produtos Vendidos	295.556,92	16.637,02
040.01-1	Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	295.556,92	16.637,02
(=) 060	Lucro Bruto	157.687,60	18.260,66
(-) 070	Despesas Operacionais	89.087,12	5.761,16
070.01-1	Despesas Administrativa	21.259,72	5.761,16
070.01-2	Despesas Com Pessoal	67.827,40	0,00
(+/-) 080	Resultado Financeiro	1.216,97	-1.434,11
080.01-1	Receitas Financeiras	3.469,65	213,47
080.01-2	Despesas Financeiras	2.252,68	1.647,58
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	69.817,45	11.065,39
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	69.817,45	11.065,39
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	69.817,45	11.065,39

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

 Adriano Bentes de Sousa
 CPF: 001.726.613-07
 Sócio -Administrador
 Assinatura Digital

 Adriano Santos Canela
 CPF: 704.949.593-04
 Contador - CRC/MA: 7280
 Assinatura Digital

 LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

**A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.**

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360

NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Pref. Anajatuba-MA

Folha

Rúbrica

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA. 2020

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados no Início do Período	5.363,17	-5.702,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Lucro e/ou Prejuízo Líquido do Exercício	69.817,45	11.065,39
Toatal	75.180,62	5.363,17
Proposta da Administração de Destinação do Lucro		
Transferência para Reservas	0,00	0,00
Legal	0,00	0,00
Estatutária	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
De Lucros para Expansão	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
Lucro e/ou Prejuízo Acumulados	75.180,62	5.363,17

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Bentes de Sousa
 CPF: 001.726.613-07
 Sócio - Administrador
 Assinatura Digital

Adriano Santos Canela
 CPF: 704.949.593-04
 Contador - CRC/MA: 7280
 Assinatura Digital

LUCAS ROCHA
 Pregoeiro
 Decreto nº 001

(Handwritten signatures and marks)



A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teofilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360
NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Pref. Anajatuba-MA

Folha 492
RUBRICA

Análise pelos Índices do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (167.251,20 / (167.251,20 + 0,00))*100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	100
GA	Giro do Ativo 453.244,52 / 292.431,82 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,55
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (855,00 / 125.180,62)*100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	0,68
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (855,00 / (125.180,62 + 0,00))*100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	0,68
LC	Liquidez Corrente 291.576,82 / 167.251,20 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	1,74
LG	Liquidez Geral (291.576,82 + 0,00) / (167.251,20 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	1,74
LI	Liquidez Imediata 49.202,93 / 167.251,20 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	0,29
LS	Liquidez Seca (49.202,93 + 0,00 + 111.561,04 + 3.172,97) / 167.251,20 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	0,98
ML	Margem Líquida (69.817,45 / 453.244,52)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	15,40
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((167.251,20 + 0,00) / 125.180,62)*100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	133,61
RA	Rentabilidade do Ativo (69.817,45 / 292.431,82)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	23,87

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Bentes de Sousa
CPF: 001.726.613-07
Sócio - Administrador
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela
CPF: 704.949.593-04
Contador - CRC/MA: 7280
Assinatura Digital

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teofilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360
NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Pref. Anajatuba-MA

Diário Oficial nº 493
Data: 11/12/2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto - DFC.2020

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de Caixa das atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	69.817,45	11.085,39
Depreciação e Amortização do Exercício	450,00	225,00
(=) Caixa gerado pelas operações	70.267,45	11.310,39
Variações nas Contas do Ativo e Passivo		
Aumento e/ou Redução das Contas do Ativo	-200.918,43	-41.555,46
Clientes Duplicatas a Receber	-75.989,38	-35.671,66
Estoque de Bens e/ou Mercadorias Para Revendas	-121.756,08	-5.883,80
Adiantamento de Salários a Empregados	-3.172,97	0,00
Aumento e/ou Redução das Contas do Passivo	-152.763,57	-14.373,77
Adiantamentos de Clientes	-36.136,10	0,00
Fornecedores Nacionais	-108.537,54	-14.222,73
Obrigações Trabalhistas	-1.976,19	0,00
Obrigações Tributárias	-1.937,54	0,00
Outras Obrigações	-4.176,20	-151,04
(=) Variação Líquida de Caixa e Equivalente de caixa	21.762,59	3.028,70
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	27.440,34	24.411,64
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	49.202,93	27.440,34

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Bentes de Sousa
CPF: 001.726.613-07
Sócio - Administrador
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela
CPF: 704.949.593-04
Contador - CRC/MA: 7280
Assinatura Digital

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Decreto nº 089/2021



A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.038-060
NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Página 6 de 7

Folha: 6

Pref. Anajatuba-MA

499
f

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020

ITENS	DESCRIÇÃO
01.	Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;
02.	A empresa, estabelecida na cidade de São Luís- MA, dedica-se à atividade principal e secundárias, conforme código CNAE e descrição de cada uma abaixo: A) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano B) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03- Manutenção, reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática ; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
03.	As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;
04.	O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Adriano Bentes de Sousa, R\$25.000,00 (50%) e Anderson Bentes de Sousa, R\$ 25.000,00 (50%);
05.	A empresa iniciou as suas atividades no dia 11 de dezembro de 2017, e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA sob o NIRE: 21200984133;
06.	A empresa não tem contingências passivas;
07.	A empresa adota os métodos de vendas por vias de telemarketing, balcão de vendas presencial, ambulante, diretamente no domicílio dos clientes, Licitações, Concorrência, Tomada de Preços, Convite ou Carta-Convite, Pregão eletrônico e presencial, e em quaisquer outras modalidades em caráter emergencial ou fora dele;
08.	Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano Bentes de Sousa
CPF: 001.726.613-07
Sócio - Administrador
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela
CPF: 704.949.593-04
Contador - CRC/MA: 7280
Assinatura Digital

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

(Handwritten signatures and initials)



Pref. Anajatuba-MA
Folha 495
Rúbrica (f)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA
70494959304	ADRIANO SANTOS CANELA

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 15:09 SOB Nº 20210862874.
PROTOCOLO: 210862874 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104576047. CNPJ DA SEDE: 29246228000148.
NIRE: 21200984133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **104 folhas**, eletronicamente numeradas de **1 a 104** em uma via, todas ela já escrituradas e **SERVIU** como **LIVRO DIÁRIO nº 004**, referente ao período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, com encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2020, da firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, estabelecida na Rua Teófilo Dias, nº 280, Bairro Monte Castelo, CEP: 65.031-690, na cidade de São Luís, estado Maranhão, Inscrita no CNPJ(MF) 29.246.228/0001-48 e registrada na **JUCEMA sob o NIRE nº 21200984133**, com despacho em **11/12/2017**.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

Adriano Bentes de Sousa
CPF: 001.726.613-07
Sócio - Administrador

Adriano Santos Canela
CPF: 704.949.593-04
Contador-CRC/MA:7280

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 889/2021

CP
CP

Pref. Anajatuba-MA

Folha 497
Rúbrica G

Folha: 1

TERMO DE ABETURA

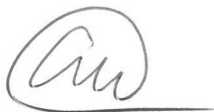


Contém o presente livro **104 folhas**, eletronicamente numeradas de **1 a 104** em uma via, todas ela já escrituradas e **SERVIRÁ** como **LIVRO DIÁRIO nº 004**, referente ao período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, com encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2020, da firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, estabelecida na Rua Teófilo Dias, nº 280, Bairro Monte Castelo, CEP: 65.031-690, na cidade de São Luís, estado Maranhão, inscrita no CNPJ(MF) 29.246.228/0001-48 e registrada na **JUCEMA sob o NIRE nº 21200984133**, com despacho em **11/12/2017**.

São Luís - MA, 01 de janeiro de 2020.

Adriano Bentes de Sousa
CPF: 001.726.613-07
Sócio - Administrador

Adriano Santos Canela
CPF: 704.949.593-04
Contador-CRC/MA:7280

LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



Pref. Anajstuba-MA
Folha 498
Rúbrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA
70494959304	ADRIANO SANTOS CANELA

LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2021 13:42:29 SOB Nº
20210831936.
PROTOCOLO: 210831936 DE 18/06/2021. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/06/2021

[assinatura]

[assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANO SANTOS CANELA
REGISTRO.....	: MA-007280/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 704.949.593-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/09/2021 as 08:48:00.
Válido até: 22/12/2021.
Código de Controle: 8300.7540.3098.0827.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 080/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **A2 PRODUTOS PARA SAUDE** estabelecida em São Luís-MA. À Rua Teófilo Dias nº 280 – Monte Castelo, inscrita no CNPJ nº 29.246.228/0001-48 é fornecedora de Medicamentos de Farmácia Básica, Insumos e Medicamentos Hospitalares, Material Odontológico e Material de Laboratório para a Prefeitura Municipal de Rosário.

LOTE I - MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇ. UNIT	PREÇ. TOTAL
37	Dimeticona gotas 10ml	Frasco	3000	0,80	2.400,00
43	Eritomicina 500mg c/420 comp.	Cx.	200	180,00	36.000,00
66	Metronidazol 4% susp. oral	Frascos	3000	2,90	8.700,00
70	Neomicina+Bacitracina pomada	Bisnagas	3500	1,00	3.500,00
71	Nistatina 100.000UI/ml susp.oral	Frascos	1500	2,40	3.600,00
78	Paracetamol 500mg c/500 comp.	Cx.	1500	14,50	21.750,00
84	Prednisona 20mg c/600 comp.	Cx	75	58,50	4.387,50
85	Propranolol Cloridrado, 10 mg	Comprimido	45000	0,04	1.800,00
88	Sais p/ Reidratação Oral c/100 envelopes	Cx.	100	18,00	1.800,00
90	Secnidazol 1000mg c/100 comp.	Cx	150	40,00	6.000,00
92	Sivastatina 40mg c/ 500 comp.	Cx.	125	58,00	7.250,00
VALOR DO LOTE I					R\$ 94.787,50
noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos					

LOTE II - INSUMOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇ. UNIT	PREÇ. TOTAL
2	Ácido Ascórbico 100 mg injetável 5 ml	Amp.	3500	0,55	1.925,00
17	Ampicilina 500g injetável	Amp.	1500	1,95	2.925,00
21	Atadura de crepe 20 cm /1,5m (C/12)	Pct	2500	5,80	14.500,00
23	Atadura Gessada 20 cm (C/20)	cx	100	42,50	4.250,00
26	Avental descartável (S/ manga)	Unid.	1500	0,80	1.200,00
28	Benzilpenicilinabenzatina 600.000 UI	Amp.	2000	5,80	11.600,00
30	Bisturi com cabo nº 24 descartável	Unid.	4250	0,60	2.550,00
38	Cefalotina 1 g sol. Injetável	Amp.	2000	3,35	6.700,00
62	Diclofenaco sódico solução injetável 15 mg/ml	Amp.	10000	0,30	3.000,00
64	Dipirona sol. Injetável 500mg/ml	Amp.	4000	0,50	2.000,00
94	Gaze 91 x 91 13 fios	Rolos	2500	12,00	30.000,00
95	Gaze 7,5 x 7,5 cm c/ 500 unid.	Pct	500	4,00	2.000,00
96	Gentamicina 20 mginj.	Amp.	2500	0,55	1.375,00
115	Kit obstétrico	Unid.	150	6,00	900,00

LUCAS RODRIGUES
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

116	Kit papanicolau G	Unid.	1080	2,09	2.257,20
121	Lidocaina sol. Injetável 2% 20ml s/ vaso	Amp.	1750	1,38	2.415,00
123	Luva estéril 7,5	Pares	2500	0,78	1.950,00
124	Luva estéril 8,0	Pares	2500	0,78	1.950,00
126	Luvas de procedimento M	Pares	20000	0,21	4.200,00
141	Penicilina potássica 10.000.000UI c/ 15ml	Amp.	2000	6,48	12.960,00
142	Penicilina potássica 5.000.000UI	Amp.	2000	7,09	14.180,00
146	Povidine tópico 1 L	Unid.	90	17,36	1.562,40
147	Procaina de 400.000 UI	Amp.	2500	4,29	10.725,00
148	Procaina de 600.000 UI	Amp.	2700	4,99	13.473,00
157	Seringa desc. 1ml s/ag	Unid.	10000	0,10	1.000,00
158	Seringa desc. 3ml s/ag	Unid.	12500	0,10	1.250,00
159	Seringa desc. 5ml s/ag	Unid.	15000	0,09	1.350,00
163	Soro Fisiológico 0,9 % 500 ml	Frasco	10000	2,21	22.100,00
165	Soro glicosado 5% 500ml	Frasco	5000	2,33	11.650,00
167	Soro glicofisiológico 500 ml	Frasco	2500	2,52	6.300,00
173	Sonda de foley nº 10	Unid.	2500	2,00	5.000,00
190	Soro ringer 500ml simples	Frasco	4000	2,29	9.160,00
197	Tiras reagentes para testes de glicemia	Unid.	20000	0,65	13.000,00

VALOR DO LOTE- II R\$ 221.407,60

duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

LOTE III – MATERIAL ODONTOLÓGICO

201	Afastador de minnesota	Und	32	22,00	704,00
205	Agulha gengival desc. Curta c/100 und	Caixa	80	59,80	4.784,00
206	Agulha gengival desc. Longa c/100 und	Caixa	80	59,80	4.784,00
210	Alavancas seldin c/3	Kit	30	205,00	6.150,00
212	Algodão rolete c/100und	Pacote	210	4,70	987,00
214	Alveolex	Frasco	15	90,00	1.350,00
218	Clorexidina 0,12%	Litro	80	26,00	2.080,00
222	Anestésico injetável lidocaína a 2% c/ vasoconstritor com 50 tubetes	Caixa	200	98,00	19.600,00
223	Anestésico injetável lidocaína a 3% c/ vasoconstritor com 50 tubetes	Caixa	200	129,00	25.800,00
225	Anestésico tópico 12g	Frasco	70	16,00	1.120,00
243	Cabo para espelho bucal nº 05	Unid	100	9,00	900,00
272	Escova de robson	Unid	200	4,00	800,00
275	Escova dental adt. + creme dental 50g + fio dental 25m	Unid	5000	5,60	28.000,00
277	Espátula 24	Unid	35	25,00	875,00
278	Espátula p/ resina nº1	Unid	60	25,00	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

281	Espelho bucal	Unid	60	7,00	420,00
285	Estojo metálico 26x12x06	Unid	20	250,00	5.000,00
287	Eugenol	Frasco	40	25,00	1.000,00
290	Fio de sutura agulhado seda 3.0 - caixa c/24 und	Caixa	100	79,00	7.900,00
293	Fio dental	Unid	150	18,00	2.700,00
295	Fixador radiográfico c/475ml	Unid	30	25,00	750,00
299	Flúor gel neutro c/200ml	Unid	150	12,00	1.800,00
301	Fórceps odontológico	Unid	80	115,00	9.200,00
305	Fotopolimerizador	Unid	8	850,00	6.800,00
315	Lâmina para bisturi nº 11 c/100	Caixa	50	62,00	3.100,00
317	Lima para osso	Unid	60	80,00	4.800,00
320	Lubrificante spray para caneta alta e baixa	Unid	60	51,00	3.060,00
325	Luva de procedimentos látex tamanho p c/100 und	Cartucho	300	60,00	18.000,00
329	Matriz tira de poliéster c/50	Unid	100	5,00	500,00
330	Micromotor	Unid	8	1.200,00	9.600,00
338	Oxido de zinco pote 50g	Unid	70	22,00	1.540,00
340	Pinça clinica para algodão	Unid	60	25,00	1.500,00
343	Placa de vidro	Unid	20	45,00	900,00
360	Restaurador provisório	Unid	60	39,00	2.340,00
361	Revelador radiográfico c/475ml	Unid	30	28,00	840,00
366	Seringa carpule	Unid	30	70,00	2.100,00
368	Seringa hipodérmica com agulha 50ml	Unid	5000	0,98	4.900,00
372	Solução hemostática 10 ml	Unid	60	49,00	2.940,00
375	Sugador descartável c/40und	Caixa	200	12,00	2.400,00
385	Tira de lixa abrasiva de aço 4mm c/12 tiras	Unid	90	19,90	1.791,00

VALOR DO LOTE- III R\$ 195.315,00

cento e noventa e cinco mil, trezentos e quinze reais

LUCAS RODRIGUES
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 088/2021

LOTE IV – MATERIAL LABORATORIAL

395	Água para injeção 500ml c/30	CX	12	120,00	1.440,00
418	Luva de procedimento tam g c/100	CX	150	60,00	9.000,00
420	Luva de procedimento tam m c/100	CX	500	60,00	30.000,00
425	Ponteiras descartáveis amarela (pacote c/1000 unidades)	PCT	60	30,00	1.800,00
426	Ponteiras descartáveis azuis (pacote c/500 unidades)	PCT	60	50,00	3.000,00
430	Agulha 25 x 7 (cx c/100 unidades)	CX	150	14,00	2.100,00
431	Agulha 13 x 0,48 (cx c/100 unidades)	CX	60	14,00	840,00
440	Seringa 3 ml cx c/500 unidades	CX	100	115,00	11.500,00
443	Seringa 10 ml com agulha 25x7 cx c/250 unidades	CX	100	120,00	12.000,00

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '8'.

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

444	Seringa 20 ml cx c/250 unidades	CX	100	190,00	19.000,00
461	Tubos plasticos 10 ml c/gel separador 8,0ml bandeja c/ 50 unidades	CX	200	79,00	15.800,00
463	Tubo 2,0 a 5,0 ml com anticoagulante edtak3 bandeja c/50 unidades	CX	200	72,00	14.400,00
468	Pipeta de pasteur graduada em 3 ml cx c/500 unidades	PCT	15	72,00	1.080,00
469	Pipetador automático volume fixo 10 µl	UND	5	150,00	750,00
476	Pipetador automático volume fixo 250 µl	UND	10	180,00	1.800,00
481	Mascara descartável com elástico (caixa c/ 50 und)	CX	300	55,00	16.500,00
486	Fita de impressão para aparelho bioplus bio200	UND	20	50,00	1.000,00
490	Jaleco laboratorial m	UND	60	140,00	8.400,00
493	Tubo para urina, em polipropileno, autoclavável a 121°C por até 10 minutos. Com capacidade para 12 ml	UND	500	0,50	250,00
498	Termômetro digital para geladeira para monitorar temperatura interna e externa. Função temperaturas mínima e máxima	UND	6	120,00	720,00
500	Cronômetro digital.	UND	4	75,00	300,00
503	Placa de kline (vdrl), com 12 escavações 60x80 mm, de vidro	UND	12	90,00	1.080,00
506	Lamínula para microscopia 24x24 c/100 unidades	CX	200	25,00	5.000,00
509	Óleo de imersão para microscopia com índice de refração a 23° c =1,505. Frasco com 100 ml	FR	12	35,00	420,00
511	Azul de metileno - frasco de 01 litro	LT	20	50,00	1.000,00
513	Cabo para bisturi inox n. 25	UND	20	3,00	60,00
515	Kit coloração de gram (pronto uso)	CJ	6	83,00	498,00
519	Lâmina de bisturi nº 45 cx c/50 unidades	CX	6	50,00	300,00
523	Tubo a vacuo 13x75 mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio a 3,2%, volume de 3,5 ml	CX	100	80,00	8.000,00
525	Tubo a vacuo volume de 5,0 a 9,0 ml, estéril, descartável,	CX	200	90,00	18.000,00
527	Tubo a vácuo 13x75 mm, estéril, descartável, incolor, com edtak3, volume 4,0ml	CX	200	90,00	18.000,00
VALOR DO LOTE IV					R\$ 204.038,00
duzentos e quatro mil e trinta e oito reais					
VALOR GERAL					R\$ 715.548,10
Setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos					

LUCAS ROBRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

Informamos que, até a presente data a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, em características, quantidades, e prazos compatíveis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Rosário - MA (MA), 02 de Julho de 2020.

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária Municipal de Saúde de Rosário
Viviane Arruda Pereira Brito
RG Nº 109330299-0
CPF Nº 975.533.873-04
Secretaria Municipal de Saúde/Semus

LUCAS ROL
Pregoeiro M
Decreto nº 089/20

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ

29.246.228/0001-48

Endereço Completo

RUA TEOFILO DIAS N.280 - MONTE CASTELO CEP: 65.031-690 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(98) 3261-9120

Responsável Técnico

BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA

Responsável Legal

ADRIANO BENTES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.20.685-8 (99X170W649YH)

Data do Cadastro

06/10/2020

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.823365/2020-16

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

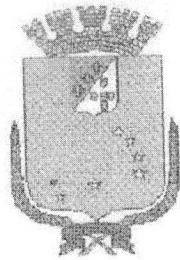
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001388/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** - Nome Fantasia: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º: 29.246.228/0001-48, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua Teófilo Dias, 280, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Bruno Lourenço Amorim S e Silva, CRF/MA n.º 2483.

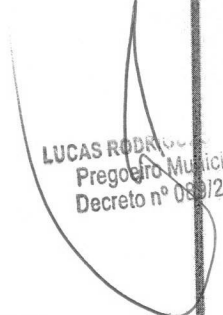
São Luís(MA), 29 de Julho de 2021.


Zilmara G. Pinheiro Rodrigues

Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária


LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 058/2021

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.


Divisão de Cadastro e Informação

Abvata.net



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

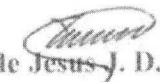
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001040/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE** – Nome Fantasia: **A2 PROFUTOS PARA SAUDE – UNIDADE MÓVEL PLACA PTV 8C92** – CNPJ N.º: **29.246.228/0001-48**, para funcionamento de **TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE**, SITUADA NA Rua Teófilo Dias N.º 280, Monte Castelo, nesta cidade.

São Luis(MA) 19 de Novembro de 2020.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Divisão de Cadastro e Informação


Alvara rpt



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136952301218907648277-1
Data: 23/01/2021 13:59:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37352-KKLD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 08:35:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 136952301218907648277-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

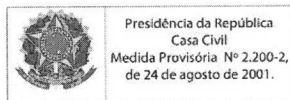
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf5cef4c8c537cfdf71c95b70bb3aee13e96397792bdcb8b51f3534ef0368d5be9a8bf0da1f92e868795401cb281371ed7



LUCAS RODRIGUES R.
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 088/2021



Handwritten signatures and initials

25351.823500/2020-15 / 4024039

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2748051208

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA / 11.232.365/0001-68

25351.812600/2020-16 / 3096894

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714018203

almeida e dias materiais ortopedicos LTDA / 11.376.478/0001-37

25351.888429/2020-16 / 4024102

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2938984201

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.246.228/0001-48

25351.823365/2020-16 / 8206858

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747678202

AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 05.801.250/0001-

44

25351.828315/2020-17 / 8206875

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2762382203

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MAIA LTDA /

35.012.751/0001-02

25351.828088/2020-20 / 8206949

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2761965205

AMOUX, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA /

14.978.420/0001-51

25351.773674/2020-20 / 4023996

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2599718201

D&E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME / 35.031.826/0001-00

25351.823241/2020-22 / 8206813

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747539202

HILEON CESAR SUCATELLI / 17.778.957/0001-66

25351.812503/2020-23 / 4024011

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2713912202

BOY VINY EXPRESS LTDA / 04.962.763/0001-74

25351.812454/2020-29 / 4024073

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2713848202

Pref. Anajatuba-MA

Folha 509

Rúbrica LUCAS ROCHA
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2020

PHYTOLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA - EIRELI / 34.698.694/0001-02

25351.844285/2020-96 / 4024008

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2806204208

FARMA MED EIRELI / 21.542.361/0001-30

25351.729850/2020-96 / 3096910

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2470134200

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.246.228/0001-48

25351.812701/2020-97 / 1242899

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714228208

AMAKHA PARIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. / 28.707.475/0001-31 25351.823295/2020-98 / 4024042

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747597202

HOSPPIX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 25.291.158/0001-99

25351.828173/2020-98 / 3096985

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762059208

Ultra Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA / 37.910.878/0001-74 25351.823400/2020-99 / 1242993

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747714209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.020, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME / 11.968.693/0001-27
25351.295449/2014-00 / 1102652

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2904627201

UNICORP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.660.623/0001-16

Pref. Anajatuba-AAA
Folha 510
Série 1

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº027/2021
Processo Administrativo Nº 2021.05.31.0003/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

A empresa A2 produtos Para Saúde, CNPJ nº 29.246.228/0001-48, representada pelo Sr. Adriano Bentes de Sousa, R.G. nº 0187537720011 SSP/MA, C.P.F nº 001.726.613-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luís, 23 de setembro de 2021.

Adriano Bentes de Sousa

Adriano Bentes de Sousa
CPF nº 001.726.613-07
C.I. nº 0187537720011 SSP/MA
Sócio

LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão Presencial nº027/2021
Processo Administrativo Nº 2021.05.31.0003/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital

Adriano Bentes de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0187537720011 SSP/MA e do CPF nº 001.726.613-07, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n Apto. 1003 – Edifício Palazzo Verona – Torre Laguna, Ponta do Foral, São Luís – MA. Declaro sob as penalidades da lei, que a empresa A2 Produtos Para Saúde, CNPJ nº 29.246.228/0001-48, localizada na Rua Teófilo Dias, 280, – Monte Castelo – São Luís – MA. está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA
DA DIREITA: Antiga Secretaria de Educação do Estado
DA ESQUERDA: Residência
FRENTE: Prosegur

***Esta declaração deverá vir acompanhada de pelo menos 03 (três) fotos compreendo: faixa, escritório e demais instalações.**

Atenciosamente,

São Luís, 23 de setembro de 2021.

Adriano Bentes de Sousa

Adriano Bentes de Sousa
CPF nº 001.726.613-07
C.I. nº 0187537720011 SSP/MA
Sócio

LUCAS RIBEIRO
Pregoeiro
Decreto nº 0001/2021

[assinatura]



LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 059/2011

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº027/2021
Processo Administrativo Nº 2021.05.31.0003/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

A empresa A2 produtos Para Saúde, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.246.228/0001-48, sediada na Rua Teófilo Dias, 280 – Monte Castelo – São Luís - MA, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 027/2021 e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luís, 23 de setembro de 2021.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Adriano Bentes de Sousa

Adriano Bentes de Sousa
CPF nº 001.726.613-07
C.I. nº 0187537720011 SSP/MA
Sócio

[Handwritten signature]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

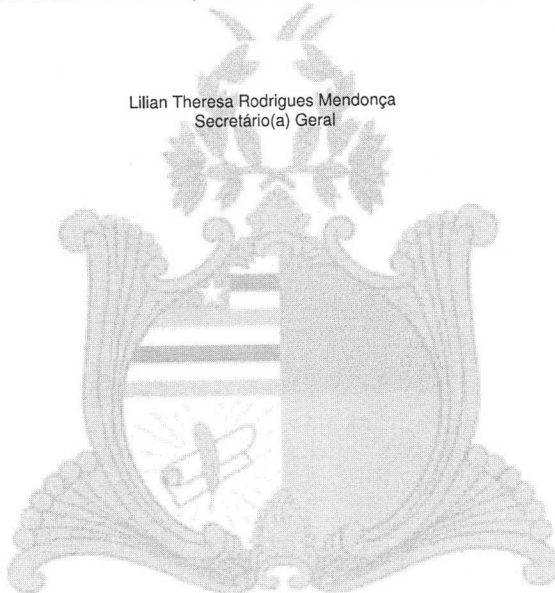
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101475417	
NIRE 21200984133 CNPJ 29.246.228/0001-48		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo TEOFILO DIAS, Nº 280, xxxxx, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-690			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210862874	28/06/2021	BALANCO
223	20200659294	12/08/2020	BALANCO
223	20190959142	29/08/2019	BALANCO
223	20180774816	29/11/2018	BALANCO
315	20171267788	11/12/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200984133	11/12/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2021, às 16:46:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKLEN5UV.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

[assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME		Protocolo: MAC2101475297			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200984133	CNPJ 29.246.228/0001-48	Data de Ato Constitutivo 11/12/2017	Início de Atividade 11/12/2017		
Endereço Completo Rua TEOFILO DIAS, Nº 280, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-690					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD?s, etc.); Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros); Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.); Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares); Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador; Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANDERSON BENTES DE SOUSA	CPF/CNPJ 619.957.543-15	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ADRIANO BENTES DE SOUSA	CPF/CNPJ 001.726.613-07	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ANDERSON BENTES DE SOUSA	CPF 619.957.543-15	Término do mandato			
Nome ADRIANO BENTES DE SOUSA	CPF 001.726.613-07	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status xxxxx	
Data 28/06/2021	Número 20210862874	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2021, às 16:45:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5CCAAHLV.



MAC2101475297

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

(Handwritten signature and stamp)
LUCAS RODRIGUES R...
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	Protocolo: MAC2101475297
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/20...

[Handwritten signature]